

Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo

São Paulo 27 de Março de 2008

Carta aberta em Defesa da Ação Conselheira

No ano em que o Estatuto da Criança e Adolescente comemora 18 anos gostaríamos de chamar a atenção de todos para o desrespeito que o órgão conselho tutelar vem sendo tratado na Cidade de São Paulo, bem como o desrespeito que conselheiros e conselheiras tutelares sofrem na tentativa de fazer valer todos os direitos das crianças e adolescentes na Cidade de São Paulo. Desrespeito este que vem ao longo dos anos embarçando as ações dos Conselhos Tutelares a ponto de termos no ano de 2007 um conselheiro Tutelar Preso na tentativa de fazer com que policiais não agredissem adolescentes, e uma conselheira Tutelar com seu mandato suspenso por não aceitar ordem da promotora de justiça de Jabaquara, cabe salientar que em ambas as situações entendemos que os conselheiros em questão estavam taxativamente nada mais nada menos que cumprindo o seu dever de Conselheiro Tutelar e agiram de acordo com o que até hoje entendemos que deve ser a ação de um conselheiro tutelar no uso de suas atribuições.

Desrespeito por parte do executivo local que vetou a alteração da lei 11.123/91, sem até hoje apresentar um substitutivo deixando assim os conselheiros e conselheiras tutelares sem seus direitos sociais garantidos e desconsiderando uma discussão feita na cidade de São Paulo a mais de 02 anos; cabe ainda salientar que hoje os conselhos tutelares desta cidade realizam suas atividades em espaços públicos totalmente em desconformidade com a própria lei municipal 13.116/01, não conseguindo assim muitas fazer garantir a privacidade no atendimento a suas famílias; cabe ainda salientar que a cidade de São Paulo vem tomando atitudes absurdas como a cobrança de ligações a cobrar recebidas pelos conselhos tutelares para que sejam pagos pelos conselheiros, e a proibição de ligações para outros estados.

Com muito entusiasmo este grupo de conselheiros tutelares recebeu de braços a aberto a implantação dos plantões na Cidade de São Paulo, porém reivindicou já naquela época que tivéssemos um Manual de procedimentos da ação conselheira, entre outros que tivéssemos a estrutura mínima para o funcionamento dos plantões porém o que temos hoje são carros sucateados sendo enviados pela maioria das subprefeituras para o atendimento das situações, isto quando são enviados pela subprefeitura ou simplesmente a resposta não temos vagas quando necessitamos de um acolhimento de uma criança ou um adolescente nos centros de referência desta cidade;

Por tudo isto chamamos o movimento da infância em São Paulo para junto conosco assinarmos esta carta aberta afim que seja tomada todas as providencias cabíveis para que a ação conselheira nesta cidade seja realmente respeitada e valorizada como determina o estatuto da criança e adolescente.

Cordialmente.

